

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 327/2022 CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado a a empresa **BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, nº82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MTT, (65) 99809-5564, e-mail joabatistapiresmartins@hotmail.com / contato@mutumcontabilidade.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BATISTA PIRES MARTINS, portador da CNH/MS n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA** nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2022**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo remanejamento de saldo das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado pelas secretarias, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, inclui-se as alterações nas cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

3.1. Transfere-se o item e os valores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quadro abaixo:

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	848103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	H	1.172,65	R\$17,0639	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL						R\$20.000,00

DA DOTAÇÃO

O Apostilamento deverá transferir saldo da seguinte estrutura administrativa:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	339037	349	1.5.00.000000	20.000,00

Para a dotação da Secretaria Municipal de Assistência social:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	339037	479	1.5.00.000000	20.000,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 327/2022, firmada em 01 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 25 de outubro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 327/2022** – TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE ENTRE SECRETARIAS – **PREGÃO PRESENCIAL N°052/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
DATA: 25/10/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT. 28 DE OUTUBRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**